

Chamamento Artístico para 2023 do Complexo Theatro Municipal de São Paulo

A Sustenidos Organização Social de Cultura, gestora do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, faz saber aos interessados que está aberto o período para receber propostas de trabalhos artísticos tendo em vista o credenciamento e processo seletivo para composição da programação de seus espaços em 2023, que incluem: palco, escadarias, salão nobre, sala da cúpula e arredores do Theatro Municipal de São Paulo; sala do conservatório, sala de exposição, áreas abertas do térreo com saídas e entradas pela Av. São João, Rua Conselheiro Crispiniano e Vale do Anhangabaú e empenas dos prédios que fazem divisa com a Praça das Artes.

As inscrições estão abertas para todas as linguagens artísticas em qualquer formato de apresentação. Os proponentes podem incluir em suas propostas demandas de participação de integrantes dos Corpos Artísticos do Theatro Municipal em seus projetos: Orquestra Sinfônica Municipal, Balé da Cidade de São Paulo, Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo, Coral Paulistano, Coro Lírico e Orquestra Experimental de Repertório.

Os projetos que tiverem outras formas de financiamento devem indicar a fonte(s) de financiamento e o valor já assegurado.

1. DAS CARACTERÍSTICAS DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

Theatro Municipal

Além do palco principal, podem ser considerados o Salão Nobre, escadarias externas e internas e os arredores e a cúpula. Mais informações no Anexo I.

Praça das Artes:

Sala do conservatório, sala de exposição, áreas externas, incluindo o vão e empenas. Mais informações no Anexo I.

2. DO OBJETO

2.1 Credenciamento de trabalhos de companhias, grupos independentes, coletivos culturais ou artistas individuais nas áreas de ópera, artes cênicas, dança, performance, videoarte, tecnologia, audiovisual, artes visuais, música, literatura, moda e/ou linguagens híbridas, para composição de programação, observados os critérios de aceitabilidade e classificação descritos nos itens seguintes deste chamamento.

2.2 A habilitação dos trabalhos artísticos não implica na obrigatoriedade de contratação de tal obra artística por parte do Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

2.3 Serão selecionados até 10 projetos para receber um aporte no valor bruto de até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), a título de ajuda de custo para sua realização. A quantidade de projetos selecionados, bem como o valor de aporte a cada projeto, dependerá da disponibilidade orçamentária do período.

1. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

1.1 Serão admitidos a participar do presente Chamamento, na qualidade de proponente, companhias, grupos, coletivos ou artistas individuais que comprovem experiência artística e/ou pesquisa na linguagem proposta.

1.2 A programação proposta pode ser constituída de espetáculos, oficinas, encontros, aulas abertas, saraus, debates, conversas, exposições, feiras e mostras, projeções e pode incluir uma ou mais dessas ações.

Para o uso de obras como imagens, música, trilha sonora ou outras, correrá por conta do proponente a obtenção e pagamento dos direitos autorais *, bem como o aluguel das partituras.

* excluem-se os casos de obras de domínio público ou de autoria do próprio proponente.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições estarão abertas de 01 de julho a 01 de agosto de 2022 ou até quando for atingido o limite de 250 inscrições, o que ocorrer primeiro. Caso o número de inscrições chegue a 250 antes do dia 11 de agosto, divulgaremos o encerramento do chamamento em nossas redes sociais e tiraremos o formulário do ar.

2.2 Serão aceitos até 2 (dois) projetos por proponente.

2.3 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através da ficha de inscrição, no link: <https://docs.google.com/forms/d/19SxFAUUdcP1EUZOxTCCUEa1ceYmtuaolfal1alaZNe4/edit>

2.4 O proponente deverá anexar todos os documentos exigidos no sub-item 4.5

2.5 Anexos:

- Comprovantes mencionados no item 3.1. Para fins de comprovação de experiência artística serão considerados: folders de apresentação, divulgação impressa e digital, fotos e links de vídeos publicados em rede digital.
- Carta de Intenção/apresentação do projeto
- Planilha orçamentária do projeto, incluindo valores financeiros já assegurados por outras fontes de financiamento (se houver).
- Rider técnico proposto para o projeto, que será fornecido pelo Theatro Municipal.
- Documentos obrigatórios para apresentação das propostas: RG/RNE, CPF e CNPJ do proponente/representante jurídico.

- Termo de Compromisso de participação de outros profissionais e artistas que estejam incluídos nas ações/atividades do projeto e não façam parte do núcleo artístico proponente.
- Link para vídeo* representativo de trabalhos do proponente relacionados à sua proposta, podendo ser extratos de trabalhos/ações já realizadas, ensaios do grupo, participação em debates ou outros eventos, vídeos, croquis, fotos de trabalhos ou extratos de textos publicados ou inéditos.
* vídeos com, no máximo, 5 minutos de duração.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A Comissão de Habilitação e Seleção será formada pela equipe de programação do Complexo Theatro Municipal de São Paulo e pelo Comitê Curatorial convidado para a composição da programação de 2023: **Ailton Krenak, Ana Teixeira, Lívio Tragtenberg, Preto Zezé, Priscila Santana e Sérgio Casoy.**

3.2 O processo de seleção contará com apenas uma fase denominada HABILITAÇÃO. Nela serão analisadas, prioritariamente, a carta de intenção e o cumprimento dos requisitos previstos no item 4 deste chamamento. Também caberá à comissão avaliar o diálogo da proposta com as intenções programáticas para 2023.

3.3 Pretende-se também valorizar a experimentação de novas linguagens artísticas e estruturas estéticas.

3.4 A carta de intenção/apresentação da proposta deve ser descrita em relato breve e sintético - nome do projeto, segmento artístico (por exemplo, música, dança, teatro, literatura etc.), relevância cultural, relação do projeto com os espaços do Complexo Theatro Municipal, faixa etária destinada de público, ações previstas, participantes do núcleo artístico e convidados, local de realização no Complexo Theatro Municipal, cronograma da utilização do espaço (em horas, dias, meses, conforme o caso) e estrutura necessária para realização, além de um breve histórico do trabalho da cia./grupo/coletivo/artista.

3.5 Todos os inscritos, independentes de serem habilitados, selecionados, não habilitados ou não selecionados, receberão comunicado de seu status por e-mail, até o dia 16 de novembro de 2022.

3.6 As propostas selecionadas serão contatadas pela produção do Complexo Theatro Municipal, na medida em que a programação dos meses subsequentes for sendo estruturada. O número e as datas de apresentações/atividades/ações deverão ser definidos em conjunto com o proponente ou seus representantes e a equipe de programação do Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

3.7 Registra-se, mais uma vez, que a HABILITAÇÃO não se configura como obrigatoriedade de contratação por parte da gestora do Complexo Theatro Municipal. Negociações sobre ajudas de custo e demais assuntos pertinentes à realização da(s) apresentação(ões) serão tratadas separadamente umas das outras.

3.8 No ato de contratação, os proponentes habilitados deverão apresentar todas as certidões negativas e demais documentos pertinentes, que comprovem a inexistência de débitos tributários e previdenciários.

3.9 Será dada publicidade, no site do Theatro Municipal, aos projetos efetivamente contratados, de acordo com a programação pactuada.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As normas de conduta estarão definidas no Contrato a ser firmado entre a companhia, grupo, coletivo e/ou artista selecionado e a gestora do Complexo Theatro Municipal.

4.2 Os grupos contratados que, por qualquer motivo, não realizarem as atividades propostas, além das sanções previstas em contrato, não poderão participar de nenhum outro chamamento promovido pelo Complexo Theatro Municipal, pelo período de 01 (um) ano.

4.3 A inscrição neste Chamamento implica na automática e plena concordância com as normas nele estabelecidas.

4.4 A gestora do Complexo Theatro Municipal não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelos proponentes inscritos.

4.5 No interesse do Complexo Theatro Municipal e de seus arquivos de memória, as atividades poderão ser registradas digitalmente sem nenhum ônus.

4.6 Os casos omissos relativos ao presente Chamamento serão resolvidos pela Coordenação de Programação do Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

4.7 Mais informações podem ser obtidas pelo email: chamamento2023@theatromunicipal.org.br

Anexo – I

Espaços Theatro Municipal de São Paulo.

Palco, Salão Nobre, Escadarias externas e internas e Cúpula.



Foto: Stig



Foto: Stig

Foto: Stig

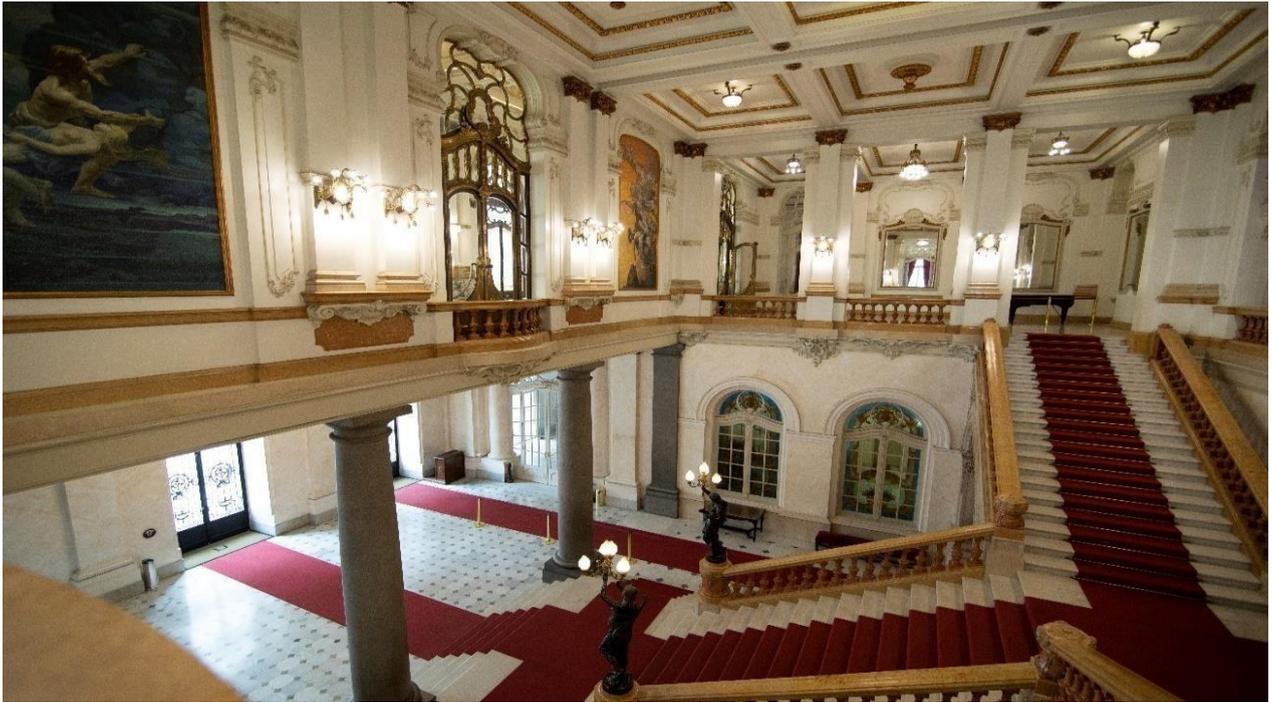


Foto: Stig





Foto: Stig





Foto: Stig

Espaços Praça das Artes:

Sala do conservatório, Sala de exposição, Áreas externas, incluindo o vão e Empenas.



Foto: Nelson Kon



Foto: Larissa Paz





Foto: Stig

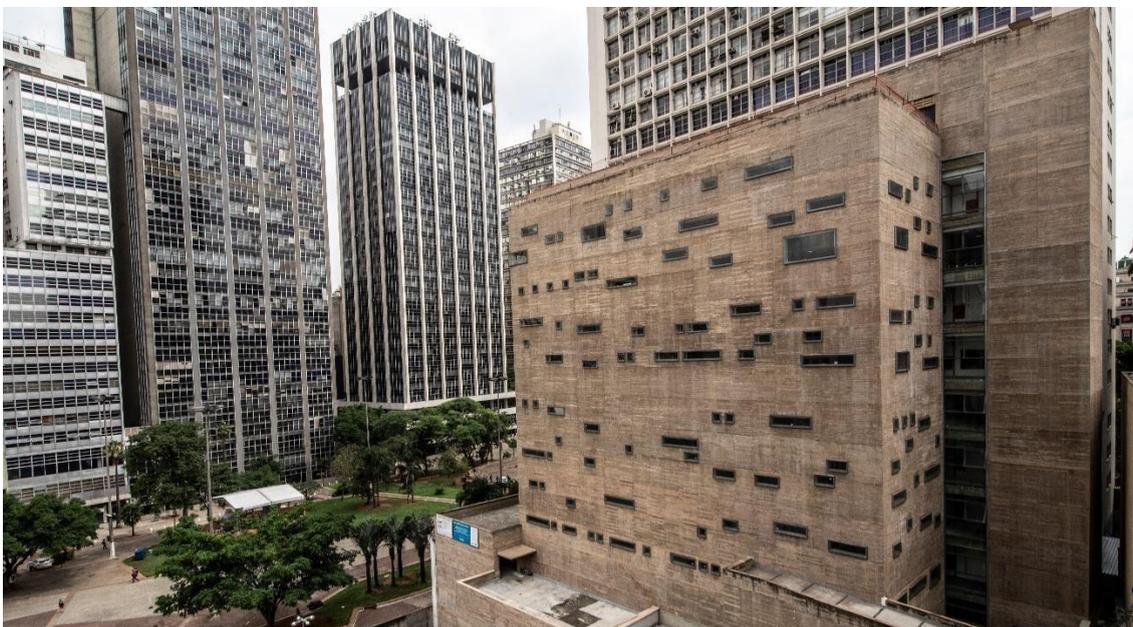


Foto: Stig

Foto: Rafael Salvador



Foto: Stig



Foto: Sylvia Masini

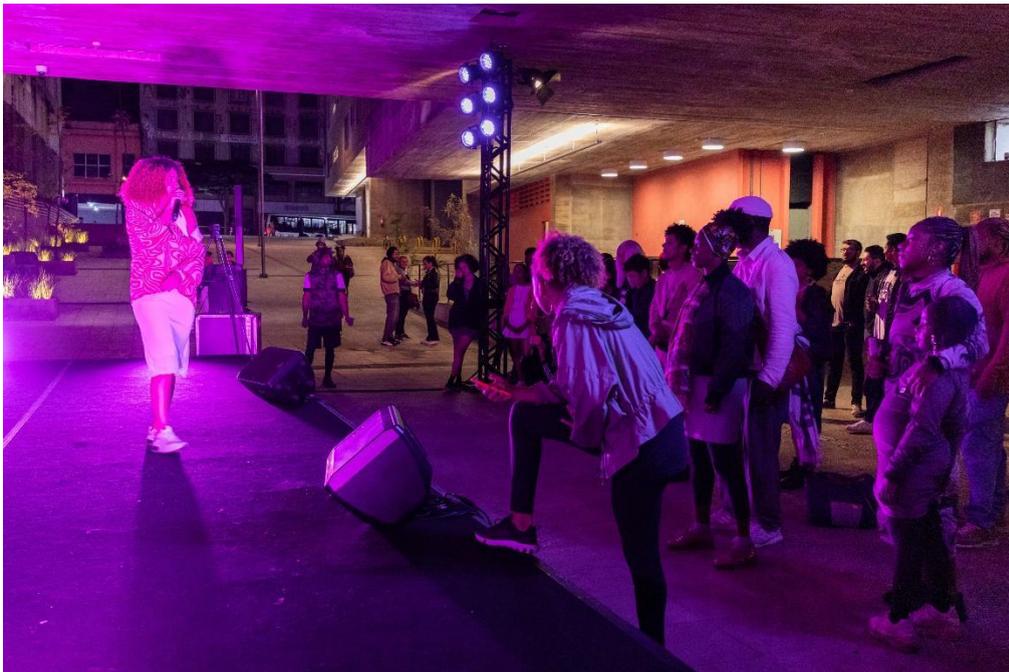


Foto: Rafael Salvador



Foto: Larissa Paz